

Gastar pouca água no Porto Santo vai passar a custar mais por mês

"Taxa de disponibilidade" criada pela IGA tem um valor mensal fixo e representa a parcela correspondente dos investimentos feitos. Porto-santenses saem beneficiados

Os proprietários das habitações do Porto Santo que registem consumos de água inferiores a 10 metros cúbicos/mês vão passar a pagar mensalmente uma "taxa de disponibilidade" de 6,80 euros. A aplicação da nova taxa, sugerida pela IGA - Investimentos e Gestão da Água - e aprovada na última reunião de Governo de 2005, já se encontra em vigor e será aplicada a todos os consumidores, independentemente de estes efectuarem ou não consumos de água.

Segundo explicou ao DIÁRIO o presidente da IGA, Pimenta de França, esta nova taxa, que veio substituir a antiga taxa de contador, representa uma «parcela correspondente aos investimentos feitos pela IGA na "Ilha Dourada"», cujo montante global ascendeu a cerca de 20 milhões de euros (aproximadamente 4 milhões de contos na moeda antiga). É que, explica o presidente da IGA, estes investimentos não foram realizados com o objectivo de servir somente os porto-santenses, mas sobretudo os visitantes e todos aqueles que procuram a ilha para passar períodos de férias. «Não é justo que se impute à população do Porto Santo o ónus da amortização dos investimentos realizados naquela ilha para visitantes. Existe uma capacidade instalada para visitantes e não para residentes, portanto não se pode imputar ao residente o custo da amortização dos avultados investimentos realizados».

No sentido de não penalizar os consumidores locais a IGA encontrou uma forma de «imputar aos não residentes parte do custo do serviço hídrico e investimentos feitos. Isso foi conseguido retirando e substituindo a antiga taxa de contador por uma taxa de disponibilidade e entregando a custo zero água até 10 metros cúbicos».

Pimenta de França salienta, no entanto, que as alterações implementadas não trarão qualquer agravamento aos consumidores porto-santenses. Antes pelo contrário, quem ali reside em permanência vai inclusive pagar menos que em 2005 na medida em que para consumos superiores a 10 metros cúbicos, as tarifas mantiveram-se inalteradas, nem foi feita qualquer correcção em função da taxa de inflação. Quem reside na ilha, frisa, «tem consumos superiores aos 10 metros cúbicos e acima deste volume não existe qualquer alteração face aos anos anteriores». Somente as habitações com consumos inferiores, «as casas fechadas e com consumos esporádicos» é que pagarão esta taxa de disponibilidade.

Para Pimenta de França a solução encontrada é justa não só para o porto-santense, mas também para a administração pública e IGA, que «desta forma consegue amortizar os elevados investimentos feitos na ilha do Porto Santo num prazo de 20 anos». E é igualmente «justo para os que têm as casa fechadas porque quando lá chegam têm sempre água disponível para consumo».